



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 29/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação Ad. Referendum da utilização do recurso do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA para o custeio da Proposta para qualificação presencial para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Tubarão – SC, sobre o processo de entrevista da escuta especializada na rede de proteção, no valor de R\$ 10.565,00 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A necessidade de capacitar profissionais da Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente sobre o processo de entrevista da escuta especializada na rede de proteção no município de Tubarão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA para o custeio da Proposta para qualificação presencial para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Tubarão – SC, sobre o processo de entrevista da escuta especializada na rede de proteção, no valor de R\$ 10.565,00 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais). A capacitação será realizada no auditório da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, cito a rua São Manoel, nº 140, bairro: centro, na cidade de Tubarão, Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 22 de maio de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA